



152ª Reunião
Sessão Ordinária de Junho
(2ª Reunião)
Realizada em 22 de junho de 2021

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta, nos termos da Deliberação n.º 353/AM/2017 (Proposta n.º 005/PAM/2017), a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 22 de Junho de 2021, e a seguir discriminados, constituindo o presente documento a ata em minuta: -----

Para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, regista-se que a presente reunião foi realizada na modalidade mista, que combina o formato presencial e a videoconferência, através da plataforma *Teams*. -----

Informação Escrita

(Presidente da Câmara Municipal de Lisboa) -----

Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 7.º-B da Lei n.º 6/2020, de 10 de Abril, na redação atual, e na alínea e) do n.º 2 do art.º 4.º do Regimento; -----

(Apreciada) -----

Apreciação das informações relativas aos atos praticados ao abrigo da Lei 6/2020 de 10 de abril, (regime excecional com vista a promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID -19), nos termos do previsto no n.º 2 do art.º 7.º-B conjugado com o n.º 2 do artigo 10.º, ambos da Lei 6/2020 de 10 de abril, alterada pelo artigo 4.º da Lei 6-D/2021, de 15 de Janeiro;; -----

(Adiada) -----

Proposta n.º 351/CM/2021

(Subscrita pelo Vice-Presidente João Paulo Saraiva) -

Apreciação da **Proposta 351/CM/2021 - Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão 2020 do Município de Lisboa**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea a) e l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, e no n.º 7 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Adiada) -----

(Subscrita pelo Vice-Presidente João Paulo Saraiva) -

Apreciação da **Proposta da CML relativa ao Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidados 2020**, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, conjugado com o previsto no artigo 7.º-C da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, por força do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, que alterou o n.º 2 do artigo 10.º da referida Lei n.º 6/2020; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Adiada) -----

Aprovação da Ata n.º 142, de 13 de abril de 2021

Apreciação e aprovação da ata. -----

(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----

(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Ana Gaspar e Miguel Graça nesta votação) -----

Aprovação da Ata n.º 143, de 20 de abril de 2021

Apreciação e aprovação da ata. -----

(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----

(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Ana Gaspar e Miguel Graça nesta votação) -----

Aprovação da Ata n.º 144, de 27 de abril de 2021

Apreciação e aprovação da ata. -----

(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----

(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Ana Gaspar e Miguel Graça nesta votação) -----

Proposta n.º 57/CM/2021

(Subscrita pelo Vereador Ricardo Veludo) -----

Apreciação da Proposta 57/CM/2021 - Aprovar o Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana das Janelas Verdes, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual; -----

- Parecer da 3ª Comissão Permanente
- Recomendação 152/01 (3ª CP)

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Contra:** CDS-PP – **Abstenção:** PSD/ MPT/ PPM/ Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves) -----

Com a necessária correção dos erros materiais abaixo transcritos: -----

No considerando 1: -----

Onde consta: -----

(...) "Diário da República, 2ª série, através "(...); -----

Deve constar: -----

(...) "Diário da República, 2ª série, nº 212, através "(...). -----

No considerando 12:

Onde consta: -----

(...) "Diário da República em 25 de agosto "(...);

Deve constar: -----

(...) "Diário da República, 2ª série, nº 212, de 25 de agosto "(...). -----

No parágrafo introdutório da parte deliberativa: -----

Onde consta: -----

(...) "artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 "(...);

Deve constar: -----

(...) "artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 "(...). -----

Recomendação nº 152/01 (3ª CP)
Resultante do Parecer da 3ª
Comissão Permanente sobre a
Proposta 57/CM/2021

(Subscrita pela 3ª Comissão Permanente) -----

Recomendação 152/01 (3ªCP) sobre a [Proposta 57/CM/2021](#)

*Aprovar o Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana das Janelas Verdes, para efeitos de
submissão à Assembleia Municipal*

*No dia 22 de Abril de 2021 realizou-se um Conselho de Ministros para identificar no PRR –
Versão Final, as intervenções no âmbito da Cultura, onde foram inventariadas 46 intervenções
nos Museus, Palácios e Monumentos, estando aí contemplado o MNAA. A execução da verba
tem um prazo extremamente curto: 2022-2025, pelo que neste caso, serão apenas adjudicadas*



obras nas coberturas e na renovação dos equipamentos essenciais (ar condicionado, iluminação e segurança). -----

Assim sendo, há que encontrar verbas no Quadro Comunitário para o desenvolvimento da unidade de execução da expansão do MNAA, contemplado no presente Plano. -----

Face ao exposto na Proposta 57/2021, das quais algumas partes foram transcritas para o parecer da 3ª Comissão Permanente, pode concluir-se que: -----

- A proposta do PPRUJV cumpre os princípios, objectivos e fundamentos dos respectivos Termos de Referência, aprovados através da Deliberação n.º 569/CM/2015; -----*
- Com efeito, o PPRUJV constitui um exemplo por via da introdução dos factores associados aos riscos subjacentes aos fenómenos das Alterações Climáticas, em articulação com a Estratégia Municipal Adaptação às Alterações Climáticas de Lisboa, assim como o dos riscos dos fenómenos sísmicos, nomeadamente, à possibilidade da ocorrência de Maremoto; -----*
- É exemplo de como a CMPP foi ampliada e se estabeleceram regras de intervenção que contribuem, neste Plano, para reduzir os contextos de incerteza aos promotores sobre a viabilidade dos projectos, clarificando e conferindo transparência. -----*

Pelo que, a 3ª Comissão Permanente propõe ao plenário da Assembleia Municipal que recomende à Câmara Municipal: -----

- a) O desenvolvimento da implementação da unidade de execução do MNAA como Polo Cultural, a ser trabalhado pela CML (inter-pelouros) com a Administração Central (Ministério da Cultura, MNAA, etc.) de modo a encontrar-se um enquadramento financeiro com novas fontes de financiamento para a respectiva execução e programação, salientado que a operação implica o eventual encerramento parcial ou total do Museu, o que pressupõe uma programação minuciosa; -----*
- b) Que o projecto da Passagem Pedonal e Ciclovia sobre a Av. 24 de Julho e a linha de caminho-de-ferro para ligação do MNAA ao Rio Tejo e ao Porto de Lisboa seja retomado; -----*
- c) O aumento do número de carreiras de autocarros da Carris, nomeadamente em ligação com a Coroa Norte e Zona Oriental da Cidade, onde existem graves assimetrias sociais, atraindo novos públicos da cidade. -----*
- d) O lançamento de um programa de apoio à reabilitação e melhoria das condições de conforto, habitabilidade, segurança, acessibilidade e eficiência energética dos condomínios residenciais degradados, devidamente seleccionados. -----*

(Aprovada por unanimidade) -----

Proposta n.º 355/CM/2021

(Subscrita pelos Vereadores Miguel Gaspar e João Paulo Saraiva) -----



Apreciação dos pontos 7 e 8 da Proposta 355/CM/2021 - Autorização para **assunção de compromissos plurianuais** com a consequente **repartição de encargos**, para os anos de 2021 a 2025, relativa à **programação dos novos projetos / atividades**, no âmbito do **Fundo de Desenvolvimento Turístico de Lisboa**, e autorização previa para alterar a repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais, em função da efetiva execução dos projetos / atividades elencados, sempre no respeito pelo limite máximo de transferências previsto e sem prejuízo da aprovação dos instrumentos previsionais em cada ano, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual e no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 junho; -----

(Aprovados por maioria com a seguinte votação: **Favor: PS/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça e Teresa Craveiro – Contra: PCP/ BE/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho e Rui Costa – Abstenção: PSD/ CDS-PP/ PAN/ MPT/ PPM/ Deputados Municipais Independentes: Raul Santos e Rodrigo Mello Gonçalves**) -----

Com a necessária correção do erro material abaixo transcrito: -----

No considerando XXI: -----

Onde consta: -----

(...) " XXI. A despesa "(...)" com o índice 10141 – 22.01 DISE "(...);

Deve constar:

(...) " XXI - A despesa "(...)" com o índice 10141 – 22.01 DISE e 44122, ação C2.P001.05 – Web Summit, com a classificação económica 04.07.01 - Transferências Correntes, Instituições sem Fins Lucrativos da orgânica com o índice 10089 - 22.00 DMEI; "(...). -----

**Recomendação 152/02
(PAN)**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN) -----

Apreciação da Recomendação 152/02 (PAN) – “Pela Criação de mais Corredores Ecológicos em Lisboa”, ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15º do Regimento; ----

Pela Criação de mais Corredores Ecológicos em Lisboa

Parte deliberativa da Recomendação 152/02 (PAN): -----

“... vem o Grupo Municipal do PAN propor que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sessão de 22 de junho de 2021, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º conjugado com o n.º 3 do artigo 71.º, ambos do Regimento, o seguinte: -----

1. *Ligar as áreas do Parque de Monsanto localizadas a sul e a norte da A5 através da criação de um corredor ecológico , sobre a via, permitindo a passagem de espécies e favorecendo a biodiversidade;* -----
2. *Estudar ligações em corredores ecológicos com os concelhos limítrofes, designadamente Oeiras e Amadora, favorecendo o intercâmbio genético de populações entre as diferentes áreas nucleares de conservação;* -----
3. *Criar mais corredores verdes de penetração no interior da cidade de Lisboa, ligando aos parques existentes e novas áreas verdes, tendo alguns desses corredores já sido iniciados, garantindo que não existem obstáculos físicos para propiciar a circulação de animais. “* -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PSD/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – Abstencção: PS/ CDS-PP) -----

**Recomendação 152/03
(PAN)**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN) -----

Apreciação da Recomendação 152/03 (PAN) – “Reparações ao domicílio para apoiar quem mais precisa”, ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15º do Regimento; -----

Reparações ao domicílio para apoiar quem mais precisa

Parte deliberativa da Recomendação 152/03 (PAN): -----

“... o Grupo Municipal do PAN vem propor que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sessão de 22 de junho de 2021, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa o seguinte: -----

1. *A criação de um serviço municipal, ou em articulação com as juntas de freguesia que ainda não prestem este serviço, de apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social ou que em função da idade ou qualquer outra condição tenham maiores dificuldades para resolver este tipo de situações, para que lhes sejam efetuadas, de forma gratuita, pequenas reparações domésticas;* -----
2. *A criação de protocolos ou parcerias com associações e outras entidades de forma a criar empregos apoiados e adaptados a distintos grupos vulneráveis, como pessoas em situação de sem-abrigo, pessoas com deficiência ou qualquer outra condição que potencie a situação de exclusão social, criando pontes para o seu ingresso no mercado de trabalho;* -----

3. *A ampla divulgação deste serviço junto do público alvo através dos meios e dos canais de comunicação apropriados.* -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PSD/ BE/ PAN/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos e Rui Costa– **Contra:** CDS-PP - **Abstenção:** PS/ PCP/ PEV/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Rodrigo Mello Gonçalves e Teresa Craveiro) -----

Voto 152/01 (PEV)

(Subscrito pelos Grupos Municipais do PEV e PCP) -----

Apreciação do Voto 152/01 (PEV) - Voto de Louvor “Participação de Portugal nos Campeonatos do Mundo de atletismo para deficiência intelectual”, ao abrigo do disposto na alínea c) do art.º 15º do Regimento; -----

Participação de Portugal nos Campeonatos do Mundo de atletismo para deficiência intelectual

Parte deliberativa do Voto 152/01 (PEV): -----

“... a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta do Grupo Municipal do Partido Ecologista Os Verdes: -----

1 - *Saudar a excelente participação das equipas portuguesas nos Campeonatos do Mundo de atletismo para deficiência intelectual, aprovando um voto de louvor pela conquista de 29 medalhas.* -----

2 - *Saudar em particular os atletas que reconquistaram para Portugal o título de Campeão do Mundo de atletismo para deficiência intelectual.* -----

3 - *Exprimir o seu reconhecimento a toda a equipa técnica, treinadores e dirigentes, apelando ao Governo e às autarquias locais para unirem esforços no sentido de promover um crescente apoio às práticas inclusivas de desporto, criando condições para uma maior profissionalização e reconhecimento do seu valor para os atletas e para Portugal.* -----

Mais delibera ainda: -----

4 - *Remeter a presente deliberação à Presidência da República, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Governo, à Federação Portuguesa de Atletismo, à Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, ao Comité Paralímpico de Portugal, à ANDDI - Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual, à Associação Portuguesa de Deficientes, à CML e todos os seus vereadores.* --

(Aprovado por unanimidade) -----



Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da então Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de oito de outubro de dois mil e dezoito, exarado em folha anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2017, eu *J. Maximiano Leitão*, Coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezanove horas e vinte e sete minutos. -----

Assembleia Municipal de Lisboa, em vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um.-----

----- O Presidente -----

----- José Maximiano Leitão -----